

DECRETO Nº 004/2024, de 10 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO disposto na Lei Municipal Nº 42/2011 de 21 de junho de 2011, alterada pela Lei nº 61/2012 de 19 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 246 de 24 de abril de 2023, que dispõem sobre a Política Municipal aos Direitos da Criança e do Adolescente e da composição do Conselho Tutelar, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada em 01 de outubro de 2023, para o Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Posse dos eleitos, realizada em 10 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares, do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí, para o quadriênio 2024/2027:

TITULARES:

MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS

MARIA DA SAÚDE DA MATA SANTOS

IRANI REIS FERREIRA

JOSÉ ALEXSANDRO XAVIER DE CARVALHO

MARCIANA COELHO DE SOUSA

SUPLENTE:

SAIMON DE SOUSA

MISCILENE DE LIMA CRUZ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Piauí, em 10 de janeiro de 2024.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal